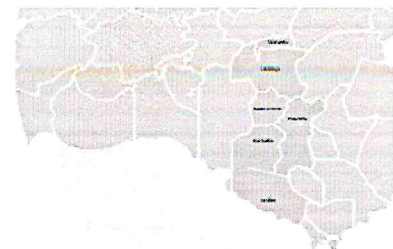


CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, através de sua SECRETÁRIA EXECUTIVA, a Cidadão Francisco Samuel da Silva, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios de Barbalha, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Jardim, Caririçu e Granjeiro, e no site www.cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br o **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**, atinente ao **PRIMEIRO BIMESTRE (janeiro a fevereiro)** do Exercício Financeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria Executiva do CPSMJN, em 28 de março de 2023.

Francisco Samuel da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 10.) R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	13.918.230,69	13.918.230,69	1.108.966,16	7,97	1.108.966,16	12.809.264,53
RECEITAS CORRENTES	13.918.230,69	13.918.230,69	1.108.966,16	7,97	1.108.966,16	12.809.264,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	68.420,00	68.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	6.329,45	9,25	6.329,45	62.090,55
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	68.420,00	68.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduzidas Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.362.002,29	13.362.002,29	1.061.370,72	7,94	1.061.370,72	12.300.631,57

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2023 (Janeiro a fevereiro)

Transferências da União e de suas Entidades	2.544.518,31	2.544.518,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.544.518,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.375.799,20	4.375.799,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.375.799,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.441.684,78	6.441.684,78	16,48	16,48	16,48	16,48	5.380.314,06
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	487.808,40	487.808,40	8,46	8,46	8,46	8,46	446.542,41
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	185.568,40	185.568,40	9,12	9,12	9,12	9,12	168.650,78
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	302.240,00	302.240,00	8,06	8,06	8,06	8,06	277.891,63
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.918.230,69	13.918.230,69	1.108.966,16	7,97	1.108.966,16	7,97	12.809.264,53
OPERÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária Contratual							
OPERÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	13.918.230,69	13.918.230,69	1.108.966,16	7,97	1.108.966,16	7,97	12.809.264,53
DÉFICIT (VI)(L)	-	-	-	-	760.279,63	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	13.918.230,69	13.918.230,69	1.108.966,16	7,97	1.869.245,79	7,97	12.048.984,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais		0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias) (VIII)	13.918.230,69	13.918.230,69	6.471.228,39	6.471.228,39	7.447.002,30	1.869.245,79	12.048.984,90	1.022.841,93	
DESPESAS CORRENTES	13.117.030,69	13.117.030,69	6.131.367,92	6.131.367,92	6.985.662,77	1.788.000,87	11.329.029,82	941.597,01	
Pessoal e encargos sociais	7.657.913,01	7.657.913,01	4.271.530,13	4.271.530,13	3.386.382,88	1.072.245,02	6.585.667,99	594.029,95	
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	5.459.117,68	5.459.117,68	1.859.837,79	1.859.837,79	3.599.279,89	715.755,85	4.743.361,83	347.567,06	
DESPESAS DE CAPITAL	801.200,00	801.200,00	339.860,47	339.860,47	461.339,53	81.244,92	719.935,08	81.244,92	
Investimentos	325.200,00	325.200,00	83.860,47	83.860,47	241.339,53	0,00	325.200,00	0,00	
Amortização de dívida	476.000,00	476.000,00	256.000,00	256.000,00	220.000,00	81.244,92	394.735,08	81.244,92	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	13.918.230,69	13.918.230,69	6.471.228,39	7.447.002,30	1.869.245,79	12.048.984,90	1.022.841,93	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)								
AMORT. DA DÍVIDA INT								
Dívida mobiliária								
Dívida contratual								
AMORT. DA DÍVIDA EXT								
Dívida mobiliária								
Dívida contratual								
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	13.918.230,69	13.918.230,69	6.471.228,39	7.447.002,30	1.869.245,79	12.048.984,90	1.022.841,93	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	13.918.230,69	13.918.230,69	6.471.228,39	7.447.002,30	1.869.245,79	12.048.984,90	1.022.841,93	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. Saúde da Micro.de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 08:55:19
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atto.:

~~GUILHERME SAMPAIO SARAIVA~~
 PRESIDENTE DO CPSMJN

~~FRANCISCO SAMUEL DA SILVA~~
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Atto.:

CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA
 CRC-CE 000847/0-2

Atto.:

CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA
 ASSESSORIA CONTROLE INTERNO



FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	
				(b/total %)			(d/total %)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	13.918.230,69	13.918.230,69	6.471.228,39	100,00	7.447.002,30	1.869.245,79	100,00	12.048.984,90
SAÚDE	13.918.230,69	13.918.230,69	6.471.228,39	100,00	7.447.002,30	1.869.245,79	100,00	12.048.984,90
Assistência Hospitalar e Administração Geral	12.473.606,29	12.473.606,29	5.660.450,25	87,47	6.813.156,04	1.646.039,83	88,06	10.827.566,46
	1.444.624,40	1.444.624,40	810.778,14	12,53	633.846,26	223.205,96	11,94	1.221.418,44
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.918.230,69	13.918.230,69	6.471.228,39	100,00	7.447.002,30	1.869.245,79	100,00	12.048.984,90

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. Saúde da Micro.de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 08:55:26

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.57, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	
				(b/total %)			(d/total %)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. Saúde da Micro.de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 08:55:26




<p> GUILHERME SAMPAIO SARAIVA PRESIDENTE DO CPSMJN</p>	<p> FRANCISCO SAMUEL DA SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</p>
<p>CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA CRC-CE 000847/0-2</p>	<p>CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA ASSESSORIA CONTROLE INTERNO</p>



ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	936.290,29	1.441.566,47	2.374.839,86	672.994,05	1.294.714,24	1.845.937,55	937.201,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	748,45	1.813,64	5.760,59	7.605,22	5.666,84	9.193,75	8.224,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	748,45	1.813,64	5.760,59	7.605,22	5.666,84	9.193,75	8.224,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	903.230,10	1.407.378,61	2.304.676,21	660.755,99	1.225.104,92	1.808.233,78	889.860,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	903.230,10	1.407.378,61	2.304.676,21	660.755,99	1.225.104,92	1.808.233,78	889.860,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	32.311,74	32.374,22	64.403,06	4.632,84	63.942,48	28.510,02	39.117,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	936.290,29	1.441.566,47	2.374.839,86	672.994,05	1.294.714,24	1.845.937,55	937.201,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas a emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	936.290,29	1.441.566,47	2.374.839,86	672.994,05	1.294.714,24	1.845.937,55	937.201,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	936.290,29	1.441.566,47	2.374.839,86	672.994,05	1.294.714,24	1.845.937,55	937.201,84






ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023		
	RECEITAS CORRENTES (I)	1.233.515,38	1.041.407,87	1.228.591,66	532.751,68		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.741,33	4.322,42	4.631,51	3.158,12	3.171,33	61.037,59	68.420,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.741,33	4.322,42	4.631,51	3.158,12	3.171,33	61.037,59	68.420,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.189.826,54	980.685,70	1.189.826,54	498.194,80	563.175,92	13.620.949,13	13.362.002,29
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	1.189.826,54	980.685,70	1.189.826,54	498.194,80	563.175,92	13.620.949,13	13.362.002,29
Outras receitas correntes	36.947,51	36.399,75	34.133,61	31.398,76	9.867,23	434.038,65	487.808,40
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previden	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.233.515,38	1.041.407,87	1.228.591,66	532.751,68	576.214,48	14.116.025,37	13.918.230,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.233.515,38	1.041.407,87	1.228.591,66	532.751,68	576.214,48	14.116.025,37	13.918.230,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.233.515,38	1.041.407,87	1.228.591,66	532.751,68	576.214,48	14.116.025,37	13.918.230,69

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. Saúde da Micro.de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 08:55:34


 GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
 PRESIDENTE DO CPSMJN
 CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA
 CRC-CE 000847/0-2


 FRANCISCO SAMUEL DA SILVA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
 CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA
 ASSESSORIA CONTROLE INTERNO

